

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 339

Terça-feira - 08 de Setembro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Brejetuba	Mimoso do Sul
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cariacica	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Castelo 11	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2	Colatina 18	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo..... 19	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Domingos Martins 20	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Dores do Rio Preto	Piúma
Consórcio Público COINTER	Ecoporanga	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Presidente Kennedy 30
Municípios	Governador Lindenberg 21	Rio Bananal
Afonso Cláudio 2	Guaçuí	Rio Novo do Sul
Água Doce do Norte	Guarapari 21	Santa Leopoldina
Água Branca	Ibatiba	Santa Maria de Jetibá
Alegre	Ibiraçu 23	Santa Teresa
Alfredo Chaves	Ibitirama	São Domingos do Norte 31
Alto Rio Novo	Iconha	São Gabriel da Palha 32
Anchieta	Irupi	São José do Calçado 37
Apiacá	Itaguaçu	São Mateus
Aracruz 5	Itapemirim	São Roque do Canaã 37
Atílio Vivácqua	Itarana 27	Serra 39
Baixo Guandu	Iúna	Sooretama
Barra de São Francisco	Jaguaré	Vargem Alta
Boa Esperança	Jerônimo Monteiro	Venda Nova do Imigrante
Bom Jesus do Norte	João Neiva	Viana 43
	Laranja da Terra 29	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantenópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória
	Marechal Floriano	
	Marilândia	

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 23920

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão Extraordinária dia 03/09/2015, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Água Branca/ES, 04 de setembro de 2015

João Batista Regatieri

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 404/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

RATIFICO a inexigibilidade de licitação do credenciamento por meio de Chamamento Público, com base legal no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, referente a 1ª Sessão Extraordinária dia 03/09/2015, objetivando a prestação de serviços de saúde constantes nos apêndices de II que integram este instrumento, pela credenciada à população dos municípios consorciados do CIM NOROESTE, em observância ao Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Água Branca/ES, 04 de setembro de 2015

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

EXTRATO DOS CONTRATOS 057,058 E 059-2015

Publicação Nº 23930

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO CLÁUDIO

CONTRATADA: J. AZEVEDO TRATORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.PARA UM TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON 275 ANO 2001 E TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON 283 ANO 2002. Vigência 06 (seis) Meses.Valor R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.20.122.0028.2.118.3390300000.10000000-Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA :04 DE SETEMBRO DE 2015

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO CLÁUDIO

CONTRATADA: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COM. IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA JCB DO BRASIL LTDA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO .TRÊS RETRO ESCAVADEIRA JBC 3 C.. VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES.VALOR RR\$ 14.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.20.122.0028.2.118.3390390000.10000000-Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA :04 DE SETEMBRO DE 2015

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2015**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE AFONSO CLÁUDIO**CONTRATADA:** LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO JOHN DEER PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. PARA 02 (DOIS) TRATORES AGRICOLAS JOHN DEERE BRASIL LTDA. VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES. VALOR DE R\$ 5.600,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.20.122.0028.2.118.33903900000.10000000-Re-cursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA : 04 DE SETEMBRO DE 2015**Wilson Berger Costa**

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 025-2015

Publicação Nº 23931

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 299/2015, protocolizado sob o nº 006090/2015, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **HIDRA TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para prestação de serviços no período de 06 (seis) meses, de assistência técnica, fornecimento de peças de reposição e filtros e elementos, para 03 Retro escavadeiras JCB 3C do Brasil no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). A referida empresa detém a exclusividade, de acordo com o atestado de exclusividade, sendo este o único distribuidor JCB no estado do Espírito Santo, podendo assim prestar assistência técnica, comercializar peças, serviços e vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil, conforme a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo.

Afonso Cláudio – ES, 04 de setembro de 2015.

Valcir Moreira PágioSecretário Mun. de Agricultura
e Desenvolvimento Econômico

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2015, constante do Processo nº 006090/2015, para efetuar despesas com contratação da empresa **Hidra Torque Industria Comercio Importação e Exportação Ltda** atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Afonso Cláudio – ES, 04 de setembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 026-2015

Publicação Nº 23932

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através da solicitação nº 316/2015, protocolizado sob o nº 006442/2015, torna público com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **LIPETRAL – LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA**, para prestação de serviços no período de 06 (seis) meses, de assistência técnica, fornecimento de peças, reposição de filtros e elementos para 02 tratores agrícolas, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seissentos reais). A referida empresa detém a exclusividade, estando autorizada a comercializar, de forma EXCLUSIVA, na sua respectiva área de atuação os produtos da marca John Deere Brasil Ltda, podendo ainda realizar a venda de peças originais e prestar serviços de assistência técnica nos referidos produtos, conforme o atestado de exclusividade, expedido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo.

Afonso Cláudio – ES, 04 de setembro de 2015.

Valcir Moreira PágioSecretário Mun. de Agricultura
e Desenvolvimento Econômico

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2015, constante do Processo nº 006442/2015, para efetuar despesas com contratação da empresa **LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA** atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Afonso Cláudio – ES, 04 de setembro de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 008-2015 REFERENTE AO CONTRATO 001-2011 SAÚDE

Publicação Nº 23948

TERMO ADITIVO Nº 008-2015

Termo de Aditamento ao Contrato nº 000001/2011, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa DOCUMENT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000001/2011, de acordo com Ofício nº 510/202015, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob nº 005840/2015, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº001/2011, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Nayara Benfica Pires Puziol, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **FUNDO**, e, de outro lado, a empresa **DOCUMENT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.944/0001-03, com sede na Avenida Vitória, 3.111 - Gurigica - Vitória - ES - CEP: 29050140, neste ato representada pelo Sr. **PATRICIA MANHAES RIBEIRO CANDIDO**, portador do CPF nº 030.547.387-52 e da Carteira de Identidade nº 09584459-3-RJ., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 31 de agosto de 2015, com vencimento previsto para o dia 31 de dezembro de 2015, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) durante o período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 04 de setembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**NAYARA BENFICA PIRES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

DOCUMENT COMERCIO DE**PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.****PATRICIA MANHAES RIBEIRO CANDIDO**

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Aracruz

PREFEITURA

ANEXO DO DECRETO Nº 30047

Publicação Nº 23979

ANEXO DECRETO Nº 30.047

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
434	27109	CIRLENE FERREIRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/08/2015 à 30/12/2015	30h	622,23
277	27080	GABRIELA DE JESUS FORECHI	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/2015 à 18/12/2015	30h	689,88
60	27110	MARIA ANA RODRIGUES GERALDO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	31/08/2015 à 18/12/2015	30h	1.016,40
433	27085	MARLENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/08/2015 à 30/12/2015	30h	622,23
13	27092	ROSINEIA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA	28/08/2015 à 18/12/2015	30h	689,88
332	27119	VALDILENE PEREIRA GOMES	CUIDADOR	01/09/2015 à 18/12/2015	30h	782,46
428	27052	VALERIA TOTOLA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/08/2015 à 30/12/2015	30h	622,23

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 111/2015

Publicação Nº 23997

AVISO DE REABERTURA

Pregão Presencial nº 111/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, álcool e diesel S10), bem como a instalação e manutenção de sistema de controle de consumo e uso de combustível para atender a frota de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas de propriedade e/ou locados pela Prefeitura Municipal de Aracruz.

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

CRENCIAMENTO: 22/09/2015 às 09h00min.

Editais Retificados: www.aracruz.es.gov.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 04 de setembro de 2015.

Marcelo Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro da PMA

DECRETO Nº 30038

Publicação Nº 23977

DECRETO Nº 30.038, DE 01/09/2015.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor AILTON EVARISTO DA SILVA, Matrícula nº. 2420, do Cargo de Provedor Efetivo de AUX. OBRAS SERV. PÚBLICO, a partir de 01/09/2015, conforme Processo nº 12172/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30040

Publicação Nº 23980

DECRETO Nº 30.043, DE 02/09/2015.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 1397/2015 – GRH – Setor de Avaliação de Desempenho, a partir de 30/07/2015:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
22193	DIONEIA DE JESUS	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I	VII - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30042

Publicação Nº 23983

DECRETO Nº 30.042, DE 02/09/2015.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 1399/2015 – GRH – Setor de Avaliação de Desempenho, a partir de 17/08/2015:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
22175	ADINALDO BENTO DA SILVA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO I	V - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30044

Publicação Nº 23981

DECRETO Nº 30.044, DE 02/09/2015.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 1396/2015 – GRH – Setor de Avaliação de Desempenho, a partir de 23/07/2015:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
22202	KETMA DOS SANTOS ARMONDES BELMIRO	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I	VII - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30045

Publicação Nº 23976

DECRETO Nº 30.045, DE 02/09/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do estagiário abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir	Processo
Crislan Mendes dos Santos	25994	SEMAD	01/09/2015	12219/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30047

Publicação Nº 23978

DECRETO Nº. 30.047, DE 02/09/2015.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.754, DE 10/12/2013 E DA PORTARIA Nº 12.489/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos cargos, salários, carga horária e períodos, nas escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED 003/2013,

conforme Memorando/GAP Nº 1408/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes no quadro de contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 30048

Publicação Nº 23986

DECRETO N.º 30.048, DE 03/09/2015.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da **Placa (táxi) MRN 8622, no veículo GM/MERIVA JOY, chassi nº. 9BGXL75G08C705844, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor Prata, de propriedade do Sr. DALMO BOTELHO FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 207.916.076-15, conforme o Processo nº 11396/2015.**

Art. 2º Fica permitido o uso da **Placa (táxi) ODK 4702, no Veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, chassi 9BG-SU19F0DB114224, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor Branca, de Propriedade do Sr. DALMO BOTELHO FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 207.916.076-15, residente à Rua Dercy Gonçalves, s/n, Bairro Itaparica, Aracruz/ES, CEP 29.190-000, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Rua Presidente Vargas, s/nº, Santa Cruz, Aracruz/ES, CEP 29.199-506.**

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 03 (três) anos e 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de in-

denização ao permissionário – ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

JAIME BORLINI JUNIOR

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 30050

Publicação Nº 23975

DECRETO Nº 30.050, DE 03/09/2015.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS N.º 2.895, DE 30/03/2006, 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor MARIUSAN GONZAGA REIS, Matrícula 20232, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Turismo e Cultura – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Símbolo S/R, no período de 02/09 à 01/10/2015, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ERRATA - PE Nº 113/2015

Publicação Nº 23995

ERRATA

O Município de Aracruz - ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna publico aos interessados que, com relação ao Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 113/2015 publicado no site do Diário Oficial dos Municípios – DOM (Publicação nº 23120, Edição nº 332) e sites da PMA e Banco do Brasil no dia 27/08/2015, no que tange ao edital disponibilizado nos sites PMA (www.aracruz.es.gov.br) e Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br):

ONDE SE LÊ:

Nos ANEXOS I e II

Lote 01, Item 12 - **“SALSICHA TIPO HOT DOG, EMBALAGEM DE 500 G, TEMPERO/RECHEIO TRADICIONAL, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2001”.**

LEIA-SE:

Lote 01, Item 12 - **“SALSICHA TIPO VIENA, EM CONSERVA, LATA, PESO LIQUIDO APROX 500 G”.**

Em tempo, permanecem inalterados os demais itens do edital.

Aracruz/ES, 04 de setembro de 2015.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

PORTARIA Nº 13387

Publicação Nº 23987

PORTARIA Nº 13.387, DE 01/09/2015.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART. 37 E 40 DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora SANTA IZABEL ALBORGUE-TTI COSME, Matrícula nº. 6207, Professor, Nível II, Padrão E, Licença Remunerada para Qualificação Profissional (Mestrado), no período de 08/09/2015 até sua conclusão, em Março de 2016, conforme Processo nº. 6196/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 13390

Publicação Nº 23988

PORTARIA Nº 13.390, DE 02/09/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Silvana Valfre Dambroz da Vitoria	25808	24/08/2015 a 21/12/2015	12050/15

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Silvana Valfre Dambroz da Vitoria	25808	22/12/2015 a 19/02/2016	12050/15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA 081 PRESTAÇÃO CONTAS FMDCA ENTIDADE

Publicação Nº 23919

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-CMDCA

Lei 3.172/2008, alterado pela Lei 3494/2011.

Resolução CMDCA nº 081 de 4 de setembro de 2015.

Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas referentes a Convênio FMDCA/2014 firmados com entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do município de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de Convênio de Cooperação Financeira por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz – FMDCA/2014, da seguinte entidade:

I Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS "Recanto Feliz" – Processo 5385/2014 – Convênio 034/2014;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de setembro de 2015.

Aracruz – ES, 4 de setembro de 2015.

ANGELA LUIZA PIZZETA ALTOÉ DOMENE

Presidenta do CMDCA

Resolução CMDCA 034/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

PREGAO 01/2015

Publicação Nº 23999

AVISO DE LICITAÇÃO

O IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Aracruz, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível nos sites www.ipasma.es.gov.br e também no site www.licitações-e.com.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2015

Processo: 2014.53.800205PA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e software, destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz – IPASMA,

Abertura: 21/09/2015, às 13hs.

Maiores informações através do email pregao@ipasma.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3256-1092, de 12 às 18 hs.

Aracruz, 04 de setembro de 2015.

José Maria Sperandio Recla

Pregoeiro Oficial do IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA SAAE-ARA-157/2015

Publicação Nº 23892

PORTARIA SAAE-ARA- 0157/2015

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem a comissão Técnica de Avaliação do Sistema de Gestão de Saneamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TATIANA BUSATO DE CARLI** - matrícula: 20, **WAGNER LUIZ ALVES** - matrícula 23, **BRUNA LOMBARDI DA SILVA** - matrícula 284 e **THIAGO JASTROW DA SILVA** - matrícula 286 para constituírem Comissão Técnica de Avaliação do Sistema de Gestão de Saneamento, constante no edital da Tomada de Preços 006/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

Art. 2º A comissão tem a finalidade de comprovar todas as respostas assinaladas no questionário das **especificações técnicas exigidas**, integrantes do **ANEXO II** do referido Edital.

Aracruz - ES, 03 de setembro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA-159/2015

Publicação Nº 23893

PORTARIA SAAE-ARA-0159/2015

Concede Progressão por Crescimento na Carreira aos servidores efetivos e estáveis do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com o Artigo 32 da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, e Lei nº 3.943/2015 de 13 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **WALDERES FERREIRA BARROS TESSAROLO**, matrícula 21, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Carreira III, Nível 7, o adicional por Graduação de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32 da Lei n. 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do ensino superior completo em Ciências Contábeis, conforme requerimento através do Processo nº 602/2015, de 04 de agosto de 2015, passando da classe **A** para classe **B**.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor efetivo **HERZEN SCHNEIDER ENGELHARDT**, matrícula 275, ocupante do cargo de Operador de ETAE Carreira II, Nível 1, o adicional por Graduação de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32 da Lei n. 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do ensino superior completo em Administração, conforme requerimento através do Processo nº 615/2015, de 07 de agosto de 2015, passando da classe **A** para classe **B**.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

Aracruz-ES, 03 de agosto de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08399/2014 - MONTANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Publicação Nº 23947

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 1.08399/2014

PROCESSO Nº 003873/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA -EPP

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 01.08399/2014, mediante as condições adiante pactuadas:

O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa para executar obra de construção de muro de contenção no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, em Castelo/ES, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo apresentados, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 25 de abril de 2015, com término em 25 de outubro de 2015**, tendo em vista a necessidade de definição de ampliação dos serviços para prolongamento da extensão do muro e contrato de aditivo de serviços, de acordo com o processo nº 003873/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 24 de abril de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2015 - PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME

Publicação Nº 23936

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 217/2015

REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 e 035/2014

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP.

O valor do contrato original referente a Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, boxe, bebedouro, aspersores etc, para o evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015, de acordo com o processo nº 006443/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ficará acrescido em R\$ 8.333,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais), em razão da necessidade de reconfiguração do mapa original do espaço e, por consequência, a ampliação dos espaços comercializados e, também, dos espaços cedidos aos empreendedores das associações municipais do agroturismo e artesanato conforme processo nº 009776/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Lote 10 – 60 diárias banheiro químico, acrescido de 13 diárias, acrescido de 13 diárias;

Lote 11 – 03 diárias banheiro químico adaptado para deficientes, acrescido de 07 diárias;

Lote 29 – 06 diárias Tenda 10x15 com fechamento acrescido de 02 diárias;

Lote 33 – 1950 m² Stand porta meio vidro, acrescido de 487 m²;

Lote 76 – 760 m² Carpete vermelho, acrescido de 190 m².

Dotação Orçamentária	Elem.Despesa	Ficha	Origem
0080032369500302.069	33903900000	0279	Secretaria Municipal de Educação – Recurso do PMDE

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo-ES, 04 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

6º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 01.13226/2011 - CASTEMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Publicação Nº 23934

6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01.013226/2011**REF.: PROCESSO Nº 008498/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: CASTEMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME,**

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 01.13226/2011, mediante as condições adiante pactuadas:

O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa para executar obra de ampliação e reforma de quadra poliesportiva da Comunidade de Santa Justa, Zona Rural, Castelo/ES, conforme projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e proposta apresentada, objeto do contrato de repasse nº 0326756-36/2010/Ministério do Esporte/Caixa – Esporte e Lazer da Cidade, fica prorrogado por mais **360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 14 de agosto de 2015, com término em 14 de agosto de 2016**, tendo em vista os acréscimos e supressões das quantidades e serviços inicialmente previstos no contrato, de acordo com o processo nº 008498/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 13 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

8º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 01.01577/2012 - CASTEMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Publicação Nº 23933

TERMO ADITIVO**8º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01.01577/2012****REF.: PROCESSO Nº 006067/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: CASTEMAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato nº 01.01577/2012, mediante as condições adiante pactuadas:

O prazo de execução previsto no contrato original, para contratação de empresa para executar obra de construção de a área de lazer e esporte no Bairro Vila Isabel, Castelo/ES, conforme projeto, planilha, cronograma físico-financeiro e proposta apresentada, objeto do contrato de repasse nº 0347281-32/2010/Ministério do Esporte/Caixa, fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 07 de junho de 2015, com término em 07 de dezembro de 2015**, tendo em vista a necessidade a execução de serviços, por parte da Prefeitura Municipal de Castelo, como chapisco, reboco, parte da pavimentação de piso externo e outros, que não se encontram inclusos na planilha de orçamento contratada e que se fazem necessários, de acordo com o processo nº 006067/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo/ES, 06 de junho de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATO Nº 274/2015 - EVENTS MACCHINA LTDA - ME

Publicação Nº 23944

CONTRATO Nº 274/2015**PROCESSO Nº 008027/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: EVENTS MACCHINA LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para organização do evento Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios que acontecerá em Castelo, no Centro de Esportes e Eventos Cícero Correia de Lima Filho “Castelão”, durante os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015, com fornecimento de serviços, profissionais e apoio logístico, de acordo com o processo nº 008027/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Item	Qt	Un	Descrição
01	01	un	<p>Contratação de empresa para executar serviços de organização de eventos com fornecimento de e apoio logístico, necessários à execução dos serviços do Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2015.</p> <p>A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços abaixo durante todo o evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 01 supervisor geral para solucionar possíveis problemas e que fique a disposição da SEMTURC tanto no planejamento, quanto na execução do evento; · Fornecimento de 2 mestres de cerimônias com experiência comprovada que fará a locução oficial do evento nos seguintes horários: sexta (11/09) das 17h às 00h; Sabado (12/09) das 10h às 00h e domingo (13/09) das 09h às 17h; · Fornecimento de 6 pessoas de apoio na conservação/Higienização e limpeza do local, para atender os 3 dias do evento nos horários definidos pela organização, com carga horária de 8h; · Fornecimento de material de limpeza contendo: 10 vassouras, 1 fardo de papel higiênico, 9 rolos, 10 rolos de 100 litros de saco de lixo; 2 caixa de desinfetante de eucalipto, 5 vidros de 1 litro de álcool, 5 panos de chão na cor branca, 5 franela na cor amarela, 9 pares de luva (sendo 5m e 4 g) e 4 pá de lixo com cabo e em material plástico; · Checar as instalações como: montagem da estrutura (estandes, palco, tendas, carpetes), testar sonorização depois de instalados 12 h antes da abertura do evento. Verificar arrumação do auditório, verificar a limpeza e a segurança do evento; · Montagem de 03 núcleos de jardinagem de 9m2 cada contendo: grama verde, plantas ornamentais coloridas e variadas de porte médio para decoração dos jardins. <p>Fornecer 06 apresentações musicais local e/ou regional. Cada apresentação terá duração de 1h30m.</p> <p>Fornecer 6 apresentações culturais local e/ou regional que tenham identidade cultural – de acordo com a necessidade da organização do evento;</p> <p>Disponibilizar 12 profissionais para organização e execução do evento que ficarão a disposição da Semturc durante os 3 dias de eventos;</p> <p>Contratação de 3 oficineiros (fantoche, pintura facial e escultura em balão);</p> <p>Disponibilizar 32 apoios para manterem a ordem e segurança no evento (turno de 8 horas cada escala) que deverá atender de sexta (11/09) das 17h até domingo (13/09) as 17h;</p> <p>Fornecer 200 lanches contendo (pão, carne, salada);</p> <p>03 fardos de refrigerante sabor cola;</p> <p>2 fotografos para registro do evento que atenderá os 3 dias do evento de acordo com a necessidade da organização;</p> <p>Locação de um espaço (próximo ao evento) que servirá de auditório para palestras e oficinas. O espaço deverá ter capacidade mínima de 50 pessoas e equipados com sonorização, cadeiras, mesa e data show;</p> <p>Contratação de uma empresa local de divulgação para a prestação do serviço de 40horas de carro de som, para divulgação do evento;</p> <p>Informamos que a empresa contratada deverá fornecer:</p> <p>Materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços e dá apoio logístico necessário,</p> <p>Ter Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA;</p> <p>Caso seja registrada em CRA diverso do Espírito Santo, deverá apresentar o atestado registrado no seu Conselho Regional com o devido visto do Conselho Regional do Espírito Santo (CRA-ES) para estar legalmente habilitada a participar do Certame;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazo que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito. · A empresa organizadora deverá fazer seu próprio registro fotográfico das instalações das estruturas e entregar em relatório a SEMTURC no prazo de 5 dias após a realização do evento; <p>Ficará a cargo do contratado todas as despesas com transporte, alimentação dos profissionais e demais provenientes do serviço.</p>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da: do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0080032369500302.069	3390300000	0279	Secretaria de Turismo e Cultura – outros recursos de aplicação vinculada

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: A Contratada deverá executar o serviço da data da publicação do contrato, com término em 15 de setembro de 2015, até a conclusão do final do 8º Castelo Rural – Feira do Agroturismo e Negócios que acontecerá nos dias 11 a 13 de setembro de 2015.

Castelo-ES, _____ de _____ de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.092

Publicação Nº 23937

DECRETO Nº 14.092, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**NOMEIA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Operacional** de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), constante do Anexo II pertencente à Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.093

Publicação Nº 23943

DECRETO Nº 14.093, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA ELIANE CALIMAN FRANCISCHETTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

• **Considerando** o que consta do art. 111 da Lei 1.440/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castelo e,

• **Considerando** o que consta no processo nº 008893/2015, de 10 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, Srª. **ELIANE CALIMAN FRANCISCHETTO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços de Higienização e Limpeza, nomeada através do Decreto nº 10.987, de 06 de julho de 2015, a partir de 01 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de outubro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.094

Publicação Nº 23939

DECRETO Nº 14.094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 13.675, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **considerando** o que consta no Processo nº 009682/2015, de 27 de agosto de 2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Castelo, reorganizado pela Lei nº 1.721, de 13 de março de 1997, com modificações introduzidas pela Lei nº 2.495, de 30 de março de 2007, para o biênio 2015/2017:

I – Representantes dos Usuários do SUS

Titular: Braz Cola Zanuncio (Pouso Alto)

Suplente: Denise Andrade Santiago (Niterói)

Titular: Ana Teresa Pelessari Braga (Esplanada)

Suplente: Aldeir Gabriel (Esplanada)

Titular: Marta Marinato (Stº Andrezinho)
Suplente: Otávio Facini Filho (Nego Facini) (Independência)

Titular: Márcia Tessaro Bindaco (Independência)
Suplente: Lúcio Faccini (Independência)

Titular: Laura Bassini dos Santos Pereira (Aracuí)
Suplente: Claudionilha Gomes Ferreira (Castelo III)

Titular: Gilmar Gava (Patrimônio do Ouro)
Suplente: Luciano Calve (Patrimônio do Ouro)

Titular: Cláudio Vicentini (Patrimônio do Ouro)
Suplente: Elieser José Calve (Patrimônio do Ouro)

Titular: Marcos Antônio Côgo Casagrande (Patrimônio do Ouro)
Suplente: Ronaldo Orlandi (São Cristóvão)

II – Representante dos Profissionais da Área da Saúde

Titular: Mônica Souza Freitas de Oliveira
Suplente: Valéria Souza Ferreira

Titular: Maria Lúcia Venturim
Suplente: Bárbara Magnago Pedruzzi

Titular: Ana Maria Losório
Suplente: Madalena Coutinho Laurenção

Titular: Luis Carlos Cruz
Suplente: Maria Helena Ribeiro Bassini

III – Representante dos Prestadores de Serviço do SUS

Titular: Jussara Zandonadi (Santa Casa)
Suplente: Juarez Vieira Carvalho (Santa Casa)

Titular: Emília Mara Viganor Faitanin de Tassis (Santa Casa)
Suplente: Adalberto Passamani (Cedima)

IV- Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Daniele Dias Louzada
Suplente: Cleonice Machado Rodrigues

Titular: Luís Inácio Aquino Ribeiro
Suplente: Hudson Langa de Assis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o decreto nº 11.546 de 06 de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 14.095

Publicação Nº 23940

DECRETO Nº 14.095, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 14.077, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, QUE NOMEIA SERVIDORES QUE ATUARÃO COMO ADMINISTRADORES E USUÁRIOS DO SOFTWARE REGIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2013/Registro Integrado/ES, celebrado com a Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados que atuarão como administradores e usuários do software Regin, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2013/Registro Integrado/ES, firmado com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 14 de junho de 2013:

I- ADMINISTRADORES DO ACORDO**a) Ana Eloisa Sorrilha**

CPF: 812.340.157-49

b) Mônica Brunelli

CPF: 003.732.357/12

II- USUÁRIOS**1) Vigilância Sanitária****a) Cicero Vitorazzi Donna**

CPF: 054.980.577-09

b) Claudia Ramos Sequim Zanuncio

CPF: 105.858.877-05

c) Cristiane Gheller

CPF: 095.748.537-99

d) Christie Clipes Carias

CPF: 099.722.107-07

e) Marlene Maria Turini Batista

CPF: 034.638.307-28

e) Michele Frossard Colodete Faccin

CPF: 079.276.267-36

2) Departamento de Fiscalização de Posturas**a) Eliana Rita Debossan Dias**

CPF: 031.103.407-12

b) Marcia Severiano Garcia do Nascimento

CPF: 083.925.727-93

3) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**a) Fabiano Ceccon**

CPF: 069.956.397-66

b) Daniela Pereira Mendes

CPF: 050.994.096-01

c) Daianna Dalvi Rodrigues

CPF: 091.985.627-62

4) Departamento de Receita e Tributação**a) Mônica Brunelli**

CPF: 003.732.357-12

b) Maria da Penha Gonçalves Manso de Oliveira

CPF: 009.802.167-29

c) Nathana Careta Sartori

CPF: 117.872.11754

Art. 2º Os servidores nomeados deverão organizar, executar os trabalhos e cumprir os prazos necessários ao fiel cumprimento do acordo firmado com a JUCEES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.096

Publicação Nº 23941

DECRETO Nº 14.096, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA FABIANE DE CARVALHO KISTER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 009639/2015, de 26 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato SEME nº 123/2015, firmado **em 23 de abril de 2015**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **LUCIANA FELIPE FRAGOSO, a partir de 25 de agosto de 2015.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.097

Publicação Nº 23942

DECRETO Nº 14.097, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA SIMONE SANTOS DA MATA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 009727/2015, de 28 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato nº 01.011687/2013, firmado **em 17 de julho de 2013**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **SIMONE SANTOS DA MATA, a partir de 31 de agosto de 2015.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.098

Publicação Nº 23938

DECRETO Nº 14.098, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**NOMEIA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **MARIA DE FATIMA VARGAS DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Auxiliar Operacional** de Serviços, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEMPFI), constante do Anexo II pertencente à Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.099

Publicação Nº 23928

DECRETO Nº 14.099, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 14.074, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando o que consta no processo nº 005445/2015, de 19 de maio de 2015.**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial sob a presidência de **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à aplicação de Processo Seletivo Simplificado, com objetivo de seleção de candidatos de diversos cargos em Designação Temporária (DT).

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

- I. **ALEXANDRE PIN ALVES**
- II. **BRUNO PERES ALTOÉ**
- III. **CÍNTIA GAMA PUPIN**
- IV. **CLAUDINÉA PARIS CASTELAN**
- V. **CRISTIANE RIZO BALLIANA**
- VI. **DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**
- VII. **DIMAS SASSO CHRISTO**
- VIII. **ELAINE MARTINS MOREIRA**
- IX. **JANINE GAZOLA ELLER**
- X. **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**
- XI. **LUCIENE BRUNELI**
- XII. **LUIZ CARLOS RAMOS**
- XIII. **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA**
- XIV. **MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**
- XV. **MARLI COSSETE LAQUINI SCHETTINO**
- XVI. **PATRICK ALLEDI LARGURA**
- XVII. **RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN**
- XVIII. **RENATA MAZIOLE RAGAZI CASAGRANDE**
- XIX. **RENATA PATUSSI PANCINI**
- XX. **TACIANA RAMOS DUARTE CATABRIGA**
- XXI. **HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS**

Art. 2º Os recursos para custeio de tais despesas deverão correr por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA 138

Publicação Nº 23929

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **ERRATA** do edital **Pregão Presencial Nº 138/15**, cujo objeto é a futura aquisição de materiais eletrônicos, devido alterações no edital 7.1.1, letra a; 8.3; 8.4, 10.8 e 15.11 e na minuta do contrato 6.7 e 9.1 Anexo 02, permanecendo a mesma data e horário.

Castelo-ES, 04/09/15.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 18.446/2015

Publicação Nº 23924

DECRETO Nº 18.446, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no que consta no Ofício SEMUS/CMS Nº 065/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde constituído pelo Decreto n.º 18.136, de 18 de março de 2015, os membros a seguir identificados:

- Representantes da Rede Hospitalar Pública (HMSA):

Titular: Dr. José Francisco Almeida Vieira
Suplente: Mércia Monico Comério de Holanda

- Representantes da Rede Hospitalar Privada:

Suplente: Graziela Maria Franco

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de agosto de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 017460/15

Publicação Nº 23917

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colatina-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo nº 017460/15 e nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, autoriza a contratação da empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de maquiagem e design de sobrancelha, manicure e pedicure, cabeleireiro assistente, colorimetria, técnicas de pintura e informática básica, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 02/09/2015.

LEONARDO DEPTULSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 064/2015

Publicação Nº 23909

Extrato de Contrato de Locação nº 000064/2015.

LOCATÁRIO: Município de Colatina.

LOCADOR(A): ANGELO ARPINI COUTINHO

OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 145, 2º Pavimento, Bairro Esplanada, neste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) de Maio de 2015 a 06 (seis) de Julho de 2015.

VALOR GLOBAL:R\$ 4141,76 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501.0412200112.024 – **Elemento de Despesa:** 339036 – **Ficha nº:** 077 – **FR:** 10000000001 .

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 130/2015

Publicação Nº 23964

Extrato de Contrato de Locação nº 000130/2015.

LOCATÁRIO: Município de Colatina.

LOCADOR(A): CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

OBJETO: A locação de um imóvel situado na Rua José Ferdinando Chisté, bairro São Vicente, neste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) de Setembro de 2015 a 06 (seis) de Setembro de 2016.

VALOR GLOBAL:R\$ 35.548,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50021236500342112 – **Elemento de Despesa:** 339039 – **Ficha nº:** 444 – **FR:** 11070000001.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

ERRATA CONCORRÊNCIA 002/2015

Publicação Nº 23998

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

CONCORRENCIA Nº. 002/2015

ERRATA/PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do SANEAR, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital de CONCORRENCIA 002/2015. Informamos que **no Edital, em seu item 1 - OBJETO-** onde se lê : "Os veículos acoplados com os compactadores/coletores de lixos domiciliares com capacidade para 15m³ farão aproximadamente o percurso médio de 5.000 Km mensais cada e o veículo acoplado com o compactador/coletor de lixo com capacidade para 8m³ (para coleta de materiais seco- coleta seletiva) fará aproximadamente o percurso médio de 30.000km. leia-se: "Os veículos acoplados com os compactadores/coletores de lixos domiciliares com capacidade

para 15m³ farão aproximadamente o percurso médio de 5.000 Km mensais cada e o veículo acoplado com o compactador/coletor de lixo com capacidade para 8m³ (para coleta de materiais seco- coleta seletiva) fará aproximadamente o percurso médio de 10.000km mensais". **No item 7, DA DOCUMENTAÇÃO, subitens 7.1, 7.1.5 alinea f:** onde se lê: "Licença expedida por órgão ambiental competente para exercer atividade de coleta e transporte de resíduos Sólidos Urbanos (não perigosos). (expedido pelo IEMA) , bem como Certificado de Dispensa para coleta seletiva, leia-se: "Declaração de que caso seja o vencedor no certame, possui condições de apresentar, até a assinatura do contrato, Licença expedida por órgão ambiental competente para exercer atividade de coleta e transporte de resíduos Sólidos Urbanos (não perigosos). (expedido pelo IEMA) , bem como Certificado de Dispensa para coleta seletiva". Fica transferida a data de abertura da referida licitação para o dia 09 de outubro de 2015 no mesmo local e horário. As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

Célia A. de Freitas Giuberti Grassi

Presidente da CPL

Conceição do Castelo

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 095-2015

Publicação Nº 23918

CONTRATO Nº. 000095/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO;

CONTRATADA: MAXWELL BURGUEZ BARCELO 08010134708

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NA XXIV FESTA DO SANFONEIRO E XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, com a BANDA " BEIJO COM MEL " a ser realizado no dia 27/08/2015

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seicentos e quarenta reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura em 26 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015

DATAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Fonte de recurso:

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física; Ficha – 0213.

AMPARO LEGAL: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e Processo nº 4.849/2015

Conceição do Castelo – ES, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

Domingos Martins

PREFEITURA

ERRATA PORTARIA NORMATIVA Nº 326/2015

Publicação Nº 23949

ERRATA

Na publicação do dia 21 de agosto de 2015, referente à Publicação, Portaria Normativa nº 326/2015:

ONDE SE LÊ: 326 – 19/8/2015 – Delega competência à comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar para instaurar sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor D.E.K.D. matrícula nº 6920.

LEIA-SE: 326 – 19/8/2015 – Delega competência à comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar para instaurar processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor D.E.K.D. matrícula nº 6920.

Domingos Martins – ES, 4 de setembro de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 23960

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS** vem por meio desta, **NOTIFICAR**, para apresentação de Defesa Prévia no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a empresa **PAJUFE COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.960/0001-88, nos termos do Ofício nº 013/2015 PMDM/SECADM, que trata da instauração de procedimento administrativo para apurar supostas irregularidades durante o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 047/2015, desta feita poderá ser motivo de aplicação das sanções legais pré-estabelecidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo administrativo nº 6421/2015 encontra-se com vista franqueada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada à Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins-ES.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015.

Publicação Nº 23915

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Vereador Ivan Luiz Paganini no que lhe confere o artigo 178 e 218-A do Regimento Interno, convoca a comunidade para participar da Audiência Pública, com a finalidade de apresentar e discutir propostas de emendas aditiva e modificativa ao Projeto e Lei Complementar nº 6/2015, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 25/2013, referente ao Plano Diretor Municipal - PDM. que ocorrerá no dia 18 de setembro, às 18horas, no Plenário da Câmara Municipal de Domingos Martins, localizado na Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES.

O Projeto de Lei Complementar nº 6/2015 e suas propostas de emendas aditivas e modificativas encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal www.domingosmartins.es.leg.br

Um volume impresso se encontra disponível na Secretaria Geral da Câmara.

Câmara Municipal de Domingos Martins,
3 de setembro de 2015.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador e Presidente da Comissão
de Legislação, Justiça e Redação Final

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 58/2015

Publicação Nº 24004

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58/2015

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA VALÉRIA KLIPPEL SIMON – AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SERVENTE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

• considerando os termos do Art. 118 e seus §§, da Lei Complementar Nº. 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

• considerando os termos do Processo de Licença Médica, protocolizado sob o nº 073/2015;

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedido afastamento do trabalho para tratamento de saúde por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **26 de agosto a 09 de outubro de 2015**, à **Valéria Klippel Simon**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Guia de Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 04 de setembro de 2015.

ADEVAL IRINEU PEREIRA

Diretor Presidente do RPPS de Domingos Martins

Governador Lindenberg

PREFEITURA

DECRETO Nº 4760/2015

Publicação Nº 23910

DECRETO Nº 4760/2015

Declara de utilidade pública área de terra para ampliação da extensão da Rua Florêncio Júlio sentido Rua Detroit e a construção de galeria.

O Prefeito do Município de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Incisos VIII e XXX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública área de terra medindo 650,40 m², de propriedade de Ademir Luiz Viçosa Dalfior e Adelson Antonio Gava Dalfior, localizada do Centro da Sede do Município de Governador Lindenberg - ES, confrontando ao Norte com: Manoel Pereira Francisco, Devalti Aves Carneiro, José Primo, Alcidio Margone Guisolf, ao Leste: rua Projetada; ao Sul: Irmão Dalfior e ao Oeste: Edson José Lubiana, memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Á presente área acima especificada será necessária para ampliação da extensão da rua Detroit e a construção de galeria.

Art. 3º As despesas relativas ao presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente no município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, ao 3º (terceiro) dia do mês de setembro de 2015.

Paulo Cezar Coradini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supra citada.

Narjara Biazatti da Silva

Chefe de Gabinete

Guarapari

PREFEITURA

ANULAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

Publicação Nº 23996

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMPDG Nº. 003/2015 QUE DEFERE A SOLICITAÇÃO DE CA-

DASTRAMENTO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MARCOS BRANDÃO LIMA, CNPJ SOB O Nº. 17.461.276/0001-70.

Considerando parecer jurídico consubstanciado nos autos no Procedimento Administrativo tombado sob o nº. 1.655/2013, o **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, da Lei Orgânica do Município - **LOM**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a Resolução CMPDG Nº. 003/2013, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 02 de junho de 2015, nos termos do artigo 283 da Lei Complementar Municipal Nº. 007/2007 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 03 de setembro de 2015

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº. 263/2015

Publicação Nº 23993

Portaria/Gab nº. 263/2015 - TORNA SEM EFEITO a Portaria/GAB nº. 097/2014, que cedeu a servidora **LUCY ENY BACHOUR ZAMGRANDI**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para prestar serviços à Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – CODEG.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2014 E OUTROS

Publicação Nº 23992

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2014, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Padre Jose de Anchieta – LTDA-ME. Processo nº 8748/2015, sendo o objeto: o **ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2014**, conforme solicitação e autorização contidas nos autos.1.2 Fica **ACRESCIDO**, em aproximadamente **17,97%** (dezesete virgula noventa e sete por cento), sendo o valor total do presente Termo Aditivo em **R\$ 8.384,09 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, assinado em 02/09/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema LTDA. Processo nº 19.506/2014, sendo o objeto: Fica incluído na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015**, o **Lote Nº 211**, referente ao medicamento amoxicilina+ácido clavulânico (50+12,5 MG/ML), o quantitativo de 10.000.00 frascos, sendo o valor unitário de **R\$ 17,08 (dezesete reais e oito centavos)** o frasco, perfazendo o valor total do Lote de **R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil, oitocentos reais)**, assinado em 10/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1052/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr. Wallacy do Carmo da Luz. Processo nº 20.575/2013, sendo o objeto: a Contratação em caráter temporário de profissional, para o desempenho da função de Operador de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas para atuar especificamente na Central de videomonitoramento no Município de Guarapari/ES, a remuneração pelos serviços prestados será de R\$ 1.090,79 por mês, assinado em 02/09/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2014, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Real Empreendimentos Imobiliários LTDA. Processo nº 11.455/2015, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 28/07/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEMED - CONTRATO 120-2015

Publicação Nº 24000

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA) Nº. 120/2015, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED, com prazo de vigência até 31/08/2016 e valor global anual estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Processo nº. 11333/2015. Pregão Presencial Exclusivo para ME e EPP nº. 080/2015.

SEMED - CONTRATO 121-2015

Publicação Nº 24001

Contrato de Prestação de Serviço de Empreitada por Preço Unitário nº. 121/2015, objeto: visa a contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para reforma e ampliação da Escola "Benedita Martins de Souza", localizada no Bairro Ipiranga, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, firmado entre o município de Guarapari/ES e a **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA-ME**, com prazo de vigência de até 10 (dez) meses a partir da emissão da ordem de serviço, com valor global de R\$ 1.394.544,24 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) Processo nº. 04299/2014, Concorrência Pública nº. 009/2014.

SEMED - SUSPENSÃO PP056-2015

Publicação Nº 24003

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 056/2015****PROCESSO Nº. 07640/2015**

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Comissão Especial de Licitação torna público, a **Suspensão** temporária da Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (COM CAMINHÃO), PARA ESGOTAMENTO DE FOSSAS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, QUE NÃO POSSUEM O SISTEMA DE REDE DE ESGOTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED**, previamente agendada para o dia 09 de setembro de 2015, às 09:00 hrs, devido a necessidade de alterações no Edital. A nova data do certame será publicada oportunamente.

Guarapari, 04 de setembro de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira Oficial - SEMED

Ibiraçu**PREFEITURA****DECRETO 5.053/2015**

Publicação Nº 23959

DECRETO Nº 5.053/2015**CONSTITUI NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO DO IBIRAÇU RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de fiscalização para o Rodeio Ibiraçu, cujo evento acontecerá do dia 04 a 06 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o comércio ambulante de produtos alimentícios e/ou bebidas nas áreas externas do Ibiraçu Rodeio Show, evento este que acontecerá do dia 04 a 06 de setembro do corrente ano.

Parágrafo Único. Compreende-se por área proibida, o comércio ambulante, na Rua das Garças, Rua dos Sanhaços, Rua das Juritis, Rua dos Sábias, Rua dos Tucanos, Rua Martins Pescador e Rua dos Curiós todas localizadas no Bairro Ericina.

Art. 2º. Se durante o Ibiraçu Rodeio Show for constatado a não observância da proibição contida nesta Portaria, a Fiscalização Municipal imediatamente comunicará o fato por escrito ou verbalmente ao infrator, para que de imediato tome as providências, e se estas não forem tomadas, serão apreendidos os materiais, objeto da infração.

Art. 3º. No caso de apreensão na forma do art. 2º, os materiais apreendidos serão mantidos em locais apropriados para serem distribuídos às Escolas Municipais ou a pessoas carentes do Município.

Art. 4º. A Fiscalização Municipal desta Prefeitura fica na incumbência do cumprimento do que determina esta Portaria, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu, 02 de setembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI 3.705/15

Publicação Nº 23956

LEI N.º 3.705/2015**CONCEDE HONRARIA A PESSOA QUE DENOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Excepcionalmente no ano de 2015, a escolha do homenageado com a honraria denominada *Ibirapuen-se Ausente* nº. 1 será feita direta e exclusivamente pela Câmara Municipal de Ibirapu, através de Lei, em razão da impossibilidade de observância dos prazos e demais providências estabelecidas pela Lei Municipal nº. 3.692, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º - Fica, portanto, concedida a honraria denominada **"IBIRAPUENSE AUSENTE Nº. 01"** ao Ilmo Sr. **FELÍCIO ROSALÉM**, brasileiro, casado, natural de Ibirapu-ES, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº. 2.406, Edifício Normanda, Apto. 501, Copacabana-RJ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 02 de setembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI 3.706/15

Publicação Nº 23957

LEI N.º 3.706/2015**CRIA O DIPLOMA "ALUNO NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS REDES DE ENSINO ESTADUAL, MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Ibirapu, o diploma **"ALUNO NOTA DEZ"**, destinado a homenagear, anualmente, os alunos que obtenham os melhores resultados das séries em que estudam.

§ 1º. Concorrem à referida homenagem todos os alunos que frequentam Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 2º. O diploma ALUNO NOTA DEZ será conferido a dois alunos por série de cada grau e curso em funcionamento na Escola.

§ 3º. O nome dos alunos a serem homenageados serão verificados em Reunião de Conselho de Classe da Escola, no final de cada ano letivo.

§ 4º. Os alunos deverão ter a maior média final das notas da série/ano em que estudar, de acordo com o sistema de avaliação do Regimento Escolar.

§ 5º. A Secretária da Escola fornecerá ao Conselho de Classe a média final dos alunos de cada série.

Art. 2º. O diploma ALUNO NOTA DEZ deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para fim expresso nesta Lei.

§ 1º. No Diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da Escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada.

§ 2º. No verso do diploma constarão dados referentes ao Registro Escolar do aluno e parecer descritivo sobre o desempenho do aluno referente a área cognitiva, afetiva psicomotora, que serão preenchidos pela Escola, sob a responsabilidade da mesma, devendo constar logo após, a assinatura da Direção.

§ 3º. No verso do diploma constarão também registros referentes ao número e página do Livro em que está sendo registrado o diploma, que será mantido junto à Câmara Municipal.

§ 4º. O Diploma será assinado pela Presidência da Câmara, pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Os alunos escolhidos nos termos desta Lei, serão homenageados em Sessão Solene, especialmente designada para esse fim, em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal e comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 02 de setembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

LEI 3.707/15

Publicação Nº 23958

LEI N.º 3.707/2015

INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA NA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Escola na Câmara", com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Ibirapu e as escolas do Município, da rede pública e privada, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo para a formação de sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º. O Programa "Escola na Câmara" será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá o ensino fundamental e médio.

Art. 3º. Constituem objetivos específicos do programa "Escola na Câmara":

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis, atividades gerais desenvolvidas na Câmara Municipal de Ibirapu;

II – possibilitar aos alunos o acesso e o conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibirapu e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre problemas da cidade de Ibirapu que mais afeta a população;

IV – sensibilizar professores, servidores e pais de alunos a participarem do Programa "Escola na Câmara" e apresentar sugestões para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º. O Programa "Escola na Câmara" será operacionalizado através das seguintes ações:

I – elaboração de projeto pedagógico;

II estabelecimento de calendário para visitas dos membros da Câmara de Ibirapu nas escolas, bem como para visita das escolas à Câmara;

III – planejamento das atividades;

IV – promoção de atividades com os seguintes temas:

a) história da Câmara Municipal de Ibirapu;

b) apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara;

c) tramitação das proposições;

d) visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, dentro do calendário previamente definido.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do Programa previsto na presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Ibirapu, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 02 de setembro de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de setembro de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16423/2015

Publicação Nº 23966

PORTARIA Nº 16.423/2015**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O IBIRAÇU RODEIO SHOW MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de fiscalização para o Ibirapu Rodeio Show, cujo evento acontecerá do dia 04 a 06 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes membros de coordenação na forma adiante estipulada, para fiscalização no Ibirapu Rodeio Show, a realizar-se do dia 04 a 06 do mês de setembro do corrente ano.

§ COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**Membros Responsáveis:**

Gustavo de Araújo Lima

Servidores:

Keferson Alves da Silva
Luiz Mozart Ferreira
Delziane S. Branchessi
Marcia Regina Rodrigues de Matos Baioco
Ligia Cuzzuol Lanschi
Elizete Rosa
Alicínio da Silva Salazar
Juliano Bedoni
Alex Sandro Dias dos Santos
Ailton Della Valentina
Graziele Gomes da Silva
Graziane Gomes da Silva
Samara Sepulchro dos Santos
Wandreaia Ferreira Freitas
Carlos Alberto Rosa Santos
Sandra Lopes Santos
Rose Neia Vieira Samora
Daiane Corsino Ferreira
Valéria Dias Santos
Leticia Rozindo S. Pereira
Vera Lúcia Furieri Rigo
Geiza Mine Silva
Naclesia M. Correa
Jane Meire da Silva de Oliveira

Erildo João Favaro
Bernadete Celene Alpoim
Wallace de Oliveira Nunes
Luana Guasti
Arlete Zanoni
Valéria Vidal

§ COORDENAÇÃO DE LIMPEZA, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**Membros Responsáveis:**

Andressa Silva Correa Rodrigues
Luiz Jesus dos Santos

§ COORDENAÇÃO DE SAÚDE**Membros Responsáveis:**

Viviane Barbosa Sfalsin
Maxuel de Oliveira Sena
Roseane Fiorotti Broeto

Art. 2º. A comissão ora formada, se encarregará de toda a preparação da área externa do evento, devendo observar a legislação vigente.

Art. 3º. Os membros da presente comissão poderão convocar servidores municipais e membros da comunidade para integrarem as equipes de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, de 02 de março de 2013.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2013.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2015**

Publicação Nº 23968

RESUMO DE CONTRATO**Contrato nº 007/2015**

Contratante: Câmara Municipal de Ibirapu.

Contratada: Pintando o Sete Papelaria Ltda EPP CNPJ n.º 08.736.288/0001-79.

Objeto: Fornecimento de material de consumo (papelaria/informática).

Vigência: 30 dias contados da publicação do contrato.

Entrega: Imediata

Valor Total: R\$ **444,95** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibirapu.

33903000000 – Material de Consumo.

Ibirapu-ES, 04 de setembro de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Junior

Presidente

Itarana

PREFEITURA

ANEXO XIV 6º BIM 2014 RREO

Publicação Nº 23891

MUNICÍPIO DE ITARANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2014 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.800.000,00
Previsão Atualizada				26.800.000,00
Receitas Realizadas	5.429.506,43			33.139.729,64
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.800.000,00
Créditos Adicionais				7.170.479,36
Dotação Atualizada				33.970.479,36
Despesas Empenhadas	3.506.824,71			30.933.462,74
Despesas Executadas	6.523.938,63			30.933.462,74
Liquidadas	6.523.938,63			29.435.814,85
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				1.497.647,89
Superávit Orçamentário				
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.506.824,71			30.933.462,74
Despesas Executadas	6.523.938,63			30.933.462,74
Liquidadas	6.523.938,63			29.435.814,85
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				1.497.647,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida				28.842.431,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			(4.905.000,14)	
Resultado Primário			1.675.765,87	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		106.341,80		104.859,40
Poder Executivo		106.341,80		104.859,40
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.094.785,90	8.394,76	888.242,98
Poder Executivo		1.094.735,37	8.394,76	888.242,98
Poder Legislativo		50,53		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		1.201.127,70	8.394,76	993.102,38
			199.630,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.868.132,17	25,00	25,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.233.082,87	60,00	73,75
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		4.369.787,13		(5.781.249,48)
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
35º Exercício				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

MUNICÍPIO DE ITARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2014 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	4.614.866,85	15,00	21,96
Liquidadas	4.125.861,07		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	489.005,78		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI
Contadora - CRC 6399

ROSELENE MONETEIRO ZANETTI
Sec. Mun. Admin. e Finanças

Laranja da Terra

PREFEITURA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 Publicação Nº 23923

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – FMSLT EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **21 de Setembro de 2015, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 010/2015**, visando a aquisição gêneros alimentícios diversos e líquido de gás, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde São João Batista. O edital está

à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra – ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 04/09/2015.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

EDITAL COMDECA Nº 08

Publicação Nº 23889

EDITAL Nº 08

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica do processo de escolha do Conselho Tutelar de Laranja da Terra e convida os candidatos habilitados para a reunião que autoriza o início da campanha eleitoral.

A comissão organizadora, no uso de suas prerrogativas designadas pelo COMDECA na Resolução nº 002/2015 de 17 de Abril de 2015, publica o resultado da avaliação psicológica realizado em 26/08/2015.

I – Publica o resultado da avaliação psicológica relacionados a eleição do Conselho Tutelar de Laranja da Terra:

Nº de inscrição	CANDIDATOS	Nº do RG	Situação
1º	LETICIA CAMPOS ARRUDA	2.062.104-ES	APTO
2º	NILA DE MATOS.	1.195.568-ES	APTO
3º	NILTON MARTINS DE SOUZA.	269.776-ES	APTO
4º	LUCINEIA ROSA	1.171.527-ES	APTO
5º	GLAUCIA BRUM DA SILVA	1.515.429-ES	APTO
6º	VERÔNICA DA SILVA NOBRE	2.086.623-ES	APTO
7º	EDIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	457.570-ES	INAPTO
10º	BRUNO ALEXANDRE DIAS	2.302.324-ES	APTO
11º	DULCENIR NAIMEKE GABRECHT	1.216.429-ES	APTO
12º	SUZANE JARSKE	3.121.447-ES	APTO
13º	CARMELINDA JANN	1.275.369-ES	APTO

II- Para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente edital dos candidatos habilitados na avaliação psicológica, que será afixado na sede do COMDECA, na sede da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no CRAS e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo- site: www.amunes.org.br

V- Os candidatos habilitados na avaliação psicológica ficam desde já convocados a

participarem da reunião prevista no item 7.1 da resolução do COMDECA nº03/2015, na qual serão

definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2015, às 08:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Localizado no endereço Rua Obermuller Filho Nº 84, Centro, Laranja da Terra/ES.

PUBLIQUE-SE

Laranja da Terra, 03 de setembro de 2015.

Luciano Schultz

Presidente da Comissão Organizadora

LEI Nº 0768/2015

Publicação Nº 23945

LEI Nº 0768/2015**INSTITUI O "DIA DA TERCEIRA IDADE " ou "DIA DA MELHOR IDADE" NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.****O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo,****Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:****LEI**

Art. 1.º Fica instituído o "DIA DA TERCEIRA IDADE", ou, para alguns o "DIA DA MELHOR IDADE" no âmbito do Município de Laranja da Terra, a ser comemorado no segundo

domingo de setembro de cada ano junto com o festival de concertina.

Art. 2.º Na data fixada, caso queira, poderá o chefe do executivo promover comemorações, celebrações, festejos para brindar aos homenageados.

Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 02 de setembro de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

Presidente Kennedy**PREFEITURA****DISPENSA**

Publicação Nº 23952

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0012913/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Rosângela Quinta do Espírito Santo. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Raiana Nascimento Dias, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses

Presidente Kennedy – ES, 04 de setembro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0014623/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Lindinalva Ferreira. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel situado na Rua Atila Vivacqua, nº 1023, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Veríciana Freitas Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses Presidente Kennedy – ES, 04 de setembro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0012912/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Lira Ribeiro. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel situado na Rua 10, s/n, Marobá, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Eliana Tavares Benevides, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses Presidente Kennedy – ES, 04 de setembro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 23921

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RECONHEÇO** a dívida contraída com o **Sra. Daniele Martins Macedo**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 078.408.957-43 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.935.594/0001-98, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), cujo pagamento justifica se por tratar se de fornecimento de

alimentação, marmitex e lanches a servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy a serviço, conforme consta da nota fiscal na folha 03, no período de 10 de maio a 10 de junho do corrente ano.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy, 13 de agosto de 2015.

José Faustino Altoé Agrizzi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 005/2015

Publicação Nº 23946

TERMO ADITIVO Nº 005/2015

CONTRATO 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 007/2013

Processo: 001867/2015

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Contratado: E&L Produções de Softwares Ltda

Data Assinatura: 31/08/2015

Vigência: até 31/01/2016.

Valor Global: R\$: 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Contrato de concessão de licença de uso de sistemas de gestão administrativa e financeira, implantação de sistemas informatizados, por tempo determinado, conversão de dados, treinamento, suporte técnico, teste e serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva que garantem as alterações legais dos seguintes softwares: Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo.

Dotação: 01.031.0001.2002 – Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara 3.33.90.39.00000 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da CMPK

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013

Publicação Nº 23911

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 139/2013. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** E&L Produções de Software Ltda. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 139/2013 por mais 139 dias. **VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato **R\$ 67.958,35** (sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) no qual serão pagos em parcelas mensais. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3233/2015, 3718/2015 e 2479/2013, São Dom. do Norte/ES, 14 de AGOSTO de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013

Publicação Nº 23912

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2013. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** RG System Informática Ltda Epp. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 140/2013 por mais 139 dias. **VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 17.799,63 (dezessete mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) no qual será pago em parcelas mensais. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3233/2015, 3718/2015 e 2479/2013, São Dom. do Norte/ES, 14 de AGOSTO de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014

Publicação Nº 23908

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Valentim Geovane Penitente ME. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 159/2014, por mais 47 dias. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 20/08/2015 até 05/10/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3678/2015, São Dom. do Norte/ES, 19 de Agosto de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 23/2015 - FMS

Publicação Nº 23907

RESUMO DO CONTRATO 23/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Juliano Manzoli Me. **OBJETO:** Aquisição de cargas de gás de cozinha de 13 kl em botijões vazios da mesma capacidade conforme especificações e quantidades definidas em anexo e no termo de referencia, para atendimento da Unidade de Saúde "Eugenio Malacarne", ESF Francisco Aragão, ESF Córrego Dumer, Centro Administrativo "Hilário Piantavinha" e Postos do Interior. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a validade até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 1.335,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ficha: 11, 47, 61. **AUTORIZAÇÃO:** Adesão a Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 022/2015, Processo nº 3047/2015, São Dom. do Norte/ES, 25 de Agosto de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 64/2015

Publicação Nº 23913

RESUMO DO CONTRATO 64/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, através do processo de esterilização por Autoclave. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 6.539,08 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 439. **AUTORIZAÇÃO:** Processo N.º 3478/2015, São Dom. do Norte/ES, 20 de Agosto de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 65/2015

Publicação Nº 23916

RESUMO DO CONTRATO 65/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do artigo 8.º da Lei N.º 11.107/2005, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos incisos I a V do artigo 5.º do Estatuto Social. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 12.000,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto / Atividade: 010010.1784500080.007.33717000000 – Transferência Cons. Interm. De Saneamento e Resíduos Sólidos – CISABES E CIRSNEES. **AUTORIZAÇÃO:** Processo N.º 3478/2015, São Dom. do Norte/ES, 20 de Agosto de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECISÃO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 31/2015 - REEDIÇÃO**

Publicação Nº 23900

DECISÃO FINALProcesso Administrativo nº 2087/2015 de 31/03/2015.Pregão presencial nº 31/2015 - REEDIÇÃO de 27/07/2015.

OBJETO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, deste município, com veículos do tipo ônibus, em perfeito estado de uso e conservação, até 30 de abril de 2016, durante os dias letivos, conforme descrição a seguir.

Tendo em vista o ocorrido na reunião e narrado na ata nº 01/PP31/2015 - REEDIÇÃO, o Pregoeiro considerou a licitação "FRACASSADA".

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 04 de setembro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 45/2015

Publicação Nº 23902

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 45/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 001/2015, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e demais necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 346, de 3 de agosto de 2015, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 01/2015".

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação - Edital N.º 01/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;

- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - Cópia autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior (Cargo de Motorista)
- VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- IX - Comprovante de residência;
- X - Comprovante de conta bancária;
- XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XII - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de setembro de 2015.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 45/2015**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
06	031	Esemar Kalk da Silva	3,8	6º

CARGO: CUIDADOR

Nº de Ordem	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
07	0030	Esemar Kalk da Silva	2,16	7º
08	133	Aliciene Moraes de Souza	2	8º

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS – MÊS AGOSTO/2015/3.

Publicação Nº 23906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 84/2015

CONTRATADA: LORENZONI DIESEL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os veículos oficiais pesados, diesel de médio e grande porte que compõem e aquele(s) que venha a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

DATA: 21 do mês de agosto do ano de 2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2015 ou enquanto durar o processo licitatório.

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 5680/2015 de 21/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 85/2015

CONTRATADA: WAGNER BOECHAT DE AZEREDO EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os veículos oficiais flex, leves de pequeno porte que compõem e aquele(s) que venha a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Valor: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

DATA: 21 do mês de agosto do ano de 2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2015 ou enquanto durar o processo licitatório.

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 5736/2015 de 21/08/2015.

São Gabriel da Palha/ES, 04/09/2015.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 386/2015

Publicação Nº 23904

DECRETO Nº 386, DE 02 de SETEMBRO DE 2015**EXONERA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor OLIVEIRA CUSTÓDIO FILHO, Matrícula 4227, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "B", do Cargo Comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETII**Secretário Municipal de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 009/2015**

Publicação Nº 23927

ATO Nº. 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando, que através de Requerimento, formulado nos moldes do artigo 112 e seguintes da Resolução nº 240/2006 – Regimento Interno e do § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, aprovado pela Câmara Municipal para a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar fatos ali narrados;

Considerando, que aprovado o requerimento, o Presidente da Câmara Municipal, mediante Ato da Mesa, nomeará os membros, sendo três membros titulares e dois suplentes (art. 112 § 3º do Regimento Interno);

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – composta pelos seguintes Vereadores Titulares – Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca e Ricardo Mauri, e suplentes os Vereadores Levi Alves Pinheiro e Renato Alves Ferreira.

Art. 2º Fica ainda, autorizada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - a usar de recursos humanos disponíveis do Poder Legislativo, bem como todo o acervo material para aquela finalidade, tais como uso de veículo, sede da Câmara Municipal para os objetivos.

Art. 3º O prazo de duração da presente Comissão é de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSÉ DOS REIS BRAZ MONFERDINI**


Presidente Vice Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI LEOMAR JACOBSEN EBERMANN

1º Secretário 2º Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**DECRETO 373/2015 - SUPLEMENTAÇÃO**

Publicação Nº 23890

 INST. DE PREV. SERV. PUB. DE SAO GABRIEL DA PALHA INST. DE PREV. SERV. PUB. DE SAO GABRIEL DA PALHA ESPIRITO SANTO 05.251.479/0001-52 DECRETO Nº 0000373/2015				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002510/2014,				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000611	000002000019.0912203162.241 33903300000	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14010000	8.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000617	000002000019.0912203162.241 33909300000	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14010000	8.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, 25 agosto de 2015.				
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.				
<hr/> HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS Prefeito Municipal		<hr/> NIVALDO COMETTI Secretário Municipal de Administração		

São José do Calçado

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO 188/2015

Publicação Nº 23914

CONTRATO/PMSJC/ Nº 188/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: RODRIGO BAPTISTA DE OLIVEIRA- ME

Objeto: Prestação de "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÍDIA E PROPAGANDA VOLANTE", solicitado pelo Gabinete do (a) Prefeito (a) e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social; Planejamento e Finanças; Educação; e Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 035/2015.

Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Período: 28/08/2015 a 28/08/2016

Dotação Orçamentária: Unidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, no Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 3390390000, fichas: 21, 22, 81, 82, 183, 184, 216, 229, 308, 309, 334 e 336, 383 e 385;

São José do Calçado-ES, em 28/08/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

CONTRATO/PMSJC/ Nº 187/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA POLLYANA CAMARGO PESSANHA

Objeto: Prestação de "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÍDIA E PROPAGANDA VOLANTE", solicitado pelo Gabinete do (a) Prefeito (a) e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social; Planejamento e Finanças; Educação; e Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 035/2015.

Valor Global: R\$ 69.940,00 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Período: 28/08/2015 a 28/08/2016

Dotação Orçamentária: Unidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, no Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 3390390000, fichas: 21, 22, 81, 82, 183, 184, 216, 229, 308, 309, 334 e 336, 383 e 385;

São José do Calçado-ES, em 28/08/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

CONTRATO/PMSJC/ Nº 189/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES.

Contratada: EMPRESA PRIMO BOLELLI FILHO

Objeto: Prestação de "SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÍDIA E PROPAGANDA VOLANTE", solicitado pelo Gabinete do (a) Prefeito (a) e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social; Planejamento e Finanças; Educação; e Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES, conforme Pregão Presencial (SRP) 035/2015.

Valor Global: R\$ 138.154,00 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais).

Período: 28/08/2015 a 28/08/2016

Dotação Orçamentária: Unidade: Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES, no Exercício de 2015, à conta do Elemento de Despesa nº 3390390000, fichas: 21, 22, 81, 82, 183, 184, 216, 229, 308, 309, 334 e 336, 383 e 385;

São José do Calçado-ES, em 28/08/2015.

Liliana Maria Rezende Bullus

Prefeita Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

Publicação Nº 23984

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de movimentação de cargas na montagem de 02 (duas) pontes em perfis pré-moldados em concreto armado tipo T, no interior do Município de São Roque do Canaã, com operador capacitado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações descritas no anexo I

(Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 18/09/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 04 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Publicação Nº 23982

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002393/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002393/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 062/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas São Roque Material de Construção EIRELI EPP, Distribuidora Canaã Ltda ME e Cedro Material de Construção Ltda EPP, junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) SÃO ROQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - Itens – 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, e 21, perfazendo o valor de R\$ 14.220,90 (quatorze mil duzentos e vinte reais e noventa centavos).

b) DISTRIBUIDORA CANAÃ LTDA ME – Itens – 04 e 07 perfazendo o valor de R\$ 14.651,70 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

c) CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – Itens – 12, 14, 20, 22 e 23, perfazendo o valor de R\$ 11.569,75 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

O valor total global adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 40.442,35 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Autorizo a convocação dos representantes legais das empresas acima mencionadas, para assinatura de contrato de fornecimento de forma parcelada, de material de construção necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 04 de Setembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

NOTAS DE EMPENHO

Publicação Nº 23963

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 02556/2015.

CONTRATANTE: Município São Roque do Canaã. CONTRATADA/CREDORA – EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA EPP.

Valor – R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

OBJETO: Aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto com Sistema Biométrico de Leitura de Impressões Digitais, bem como Software para o tratamento de registro de ponto dos servidores das diversas Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

003.001.04.122.0003.1.003.4.4. 90.52 – Equipamentos e Material Permanente – (F: 009 – FR: 1903).

Processo Administrativo: nº 002330/20145

Pregão Presencial nº: 060/2015.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 02555/2015.

CONTRATANTE: Município São Roque do Canaã. CONTRATADA/CREDORA – SERRA ASFALTOS LTDA ME.

Valor – R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica visando reparos em vários trechos de diversas ruas da sede do Município de São Roque do Canaã.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

007.001.15.451.0010.1.011.4.4. 90.30 – Material de Consumo – (F: 164 – FR: 1000).

Processo Administrativo: nº 002294/20145

Pregão Presencial nº: 061/2015.

Serra

PREFEITURA

DECRETO 6553

Publicação Nº 23973

DECRETO Nº 6553, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico II – CG.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ERLY AMARAL DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II - CC-4 da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6554

Publicação Nº 23972

DECRETO Nº 6554, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 40.163/2015,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ADRIANA PIMENTEL POLEZE**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 42.748, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6555

Publicação Nº 23970

DECRETO Nº 6555, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 47.518/2015,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CAROL FARIAS SILVA**, do cargo de Professor MaPB – Educação Física, matrícula nº 44.694, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6556

Publicação Nº 23969

DECRETO Nº 6556, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 49.692/2015,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **GEANNIE SPEROTO RODRIGUES**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 22.802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO 6557

Publicação Nº 23971

DECRETO Nº 6557, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 45.089/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **AMANDA ZOVICO MIRANDA**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro, matrícula nº 43.295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EDITAL SETUR 01

Publicação Nº 23962

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, através da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Chico Prego, publica a seguinte PRORROGAÇÃO:

.EDITAL nº 012/2015, item , **4. DOS PRAZOS:**

a) **Inscrições:** O postulante realizará a inscrição no período de **08 de julho a 21 de agosto de 2015**, fica **PRORROGADO** para, realização das inscrições para o período de **08 de julho a 04 de setembro de 2015**, no horário das 9 horas às 17 horas, no Protocolo da Prefeitura Municipal da Serra: Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Serra-Centro, ou na Unidade Pró-Cidadão: Avenida Talma Ribeiro de Rodrigues, nº 5.416, Portal de Jacaraípe, Serra.

• b) **Análise documental:** A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização analisará a documentação no período de **04 de setembro até 30 de setembro de 2015**. Após a análise, divulgará no site da Prefeitura Municipal da Serra (www.serra.es.gov.br), os nomes dos postulantes que entregaram documentação incompleta. O postulante terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para regularizar a situação, podendo, neste período, inserir documentos/materiais no projeto cultural, dando entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal da Serra. A Comissão informará ao postulante que o projeto apresentado encontra-se com documentação incompleta, por email e por telefone. Sendo de responsabilidade do postulante verificar junto a Comissão os documentos pendentes.

RONALDO ENDLICH SCHMIDT FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 011/2015

Publicação Nº 23926

PORTARIA /SEDUR Nº 011/2015

Dispõe sobre a participação em curso de

Capacitação dos taxistas Permissionários e

Condutores Auxiliares do Município

Da Serra-ES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais no artigo **337** da lei 1522/91.

CONSIDERANDO a importância de capacitar os profissionais taxistas do município da Serra-ES;

RESOLVE:

Art.1º- Os profissionais permissionários bem como os condutores Auxiliares dos veículos táxis no município da Serra-ES, deverão participar de cursos de capacitação com os seguintes temas:

.Direção Defensiva;

.Primeiros Socorros

.Qualidade no atendimento ao cliente/turista

Art.2º- O certificado do curso terá validade de **01 (um) ano** e deverá ser renovado anualmente, ocasião em que acontecer o recadastramento do profissional supracitado.

Art.3º-Os condutores auxiliares que solicitarem cadastro posterior ao fechamento das turmas, farão o curso em data posterior á definir pelo **SEST/SENAT**.

Art. 4º -Os profissionais que não comparecerem ao curso não serão isentos da apresentação do certificado; os custos serão de sua responsabilidade.

Parágrafo Único: Os temas dos cursos bem como a grade curricular poderá sofrer alteração de um ano para o outro, conforme a necessidade.

Serra-ES, 02 de setembro de 2015.

SILAS AMARAL MAZA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA 68/2015

Publicação Nº 23905

PORTARIA Nº 68 , DE 04 DE Setembro DE 2015.**INSTITUI A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD, APURAR FATOS RELACIONADOS AO PROCESSO Nº 51988/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que dispõe a alínea "b", do §4º, art. 184 da Lei Municipal nº 2.360/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa para, apurar os fatos relatados no registro de ocorrência no dia 21/08/2015, nas dependências da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST, do servidor Jaci Pereira para com sua chefia imediata, servidores e usuários do serviço médico pericial, referente aos autos de nº 51.988/2015.

§ 1º. A sindicância fica composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Pedro Carlos Lopes

II – Membros: Maria Alvina Amaral

Santana e Luciana Pimentel

Godinho

Art. 2º. Os trabalhos da sindicância deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 184, §1º da Lei Municipal 2.360/2001.

Serra/ES, 04 de Setembro de 2015.

CLAUDIO JOSE MELLO DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

DECRETO 6558

Publicação Nº 23953

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.558/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.224 de 15 de maio de 2014, com base no Artigo 9º da Lei 4.337 de 30 de janeiro de 2015, e no Art. 1º da Lei 4.402 de 1º de setembro de 2015 e o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a Criar a Unidade Orçamentária 16.02.00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano dentro do Órgão 16.00.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento, para o exercício de 2015 no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a Investimentos em melhorias na sinalização vertical e horizontal e no endereçamento de bairros do Município da Serra e Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução das despesas do disposto no artigo anterior são provenientes de Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, Conforme Artigo 10 da Lei nº 3.473 de 09 de novembro de 2009 e Artigo 2º incisos I a X do Decreto nº. 2.540 de 18 de março de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de setembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.999.0000	450.000
		4.4.90.52.00	1.999.0000	100.000
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.999.0000	300.000
TOTAL				850.000

CÂMARA MUNICIPAL**ERRATA - RESOLUÇÃO 233 ANEXO I - JUSTIFICATIVA**

Publicação Nº 23935

ANEXO I**JUSTIFICATIVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Matrícula: _____

Lotação/Gabinete: _____

Vem respeitosamente justificar a Vossa Excelência, ausência de marcação de ponto, no dia ____/____/____, pelo seguinte motivo:

Ausência para a realização de diligência e/ou serviço externo;

Irregularidade sistêmica do equipamento;

Outro motivo:

Serra, ES, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Viana

PREFEITURA

DECRETO 213 - 2015 ALTERA DECRETP 136-2014
Publicação Nº 23925

DECRETO Nº 213/2015

Altera o inciso II do Art. 2º do Decreto Nº 136/2014, que cria o Grupo de Trabalho – GT e designa membros para compor o Grupo para discutir o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 60, Inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do Artigo 2º do Decreto nº 136, de 16 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

I – (...)

II – Comitê Executivo:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) *representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – Giselle Cypreste Guimarães;*

j) *representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) – Tereza de Jesus Vanzo”.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 18 de Agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

DECRETO Nº 228 2015

Publicação Nº 23994

DECRETO Nº 228/2015 de 28/09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA –**

IPREVI, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Fica concedida à servidora **EDNA BATISTA LYRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 016411-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

Diretor Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Diretora de Benefícios do IPREVI

ERRATA PORTARIA 1.053-2015

Publicação Nº 23985

ERRATA

NA PORTARIA Nº 1.053/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/AMUNES, NO DIA 10/08/15, AO QUAL NOMEIA A **SERVIDORA LEYDIANA PEREIRA BASTOS**:

ONDE SE LÊ...ENCARREGADO III – CPC-5
LEIA-SE...ASSESSOR TÉCNICO III – CPC-3

PORTARIA 1.164-2015 EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 23989

PORTARIA Nº 1.164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **PRISCILA ALVES REZENDE**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente – CPC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 1.165-2015 NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 23990

PORTARIA Nº 1.165/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **PRISCILA ALVES REZENDE** para exercer o cargo em Comissão Assessor Técnico III - CPC - 3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 04 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.166-2015 NOMEIA SERVIDOR
Publicação Nº 23991**PORTARIA Nº 1.166/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **CINTIA CANDIDO MATIAS LAURE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente - CPC - 2, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 04 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.145/2015

Publicação Nº 23955

PORTARIA Nº 1.145/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **JANE APARECIDA COUTINHO SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico III - CPC 3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 28 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.146/2015

Publicação Nº 23954

PORTARIA Nº 1.146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **JANDER DE SOUSA MIRANDA**, do cargo em comissão de Encarregado III - CPC 5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 28 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.147/2015

Publicação Nº 23961

PORTARIA Nº 1.147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do artigo 1º, da Lei Municipal de nº 2.739/2015, a transição de Enfermeiro de PACS para o cargo de Enfermeiro PSF, lotados na Secretaria Municipal de Saúde aos seguintes servidores:

Nome	Matricula
EDILSON ANDRADE MIRANDA HOFFMAN JADAVESKI	025782-01
FERNANDA MOURA DE ASSIS	025323-01
PRISCILA RORIZ VIEIRA	025357-01

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 28 de Agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO CT

Publicação Nº 23974

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 116/2015

Processo nº. 16629/2015

Contrato nº. 116/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Contratado: BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA

Objeto: Aquisição de de equipamentos completo de hi-

drojateamento por alta pressão e sucção à vácuo combinado médio, para atender as demandas da secretaria de serviços urbanos do município de Viana, objeto do Pregão Presencial nº 038/2015.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Viana/ES, 02 de setembro de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2015

Processo nº. 14784/2014.

Pregão Presencial para Registro de Preços: 033/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA.

Contratada: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Registro de Preço visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com a reposição de peças e compressores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viana.

Valor global: R\$ 107.497,80 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 31 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL